



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

EDITAL PMS Nº 36/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 08/2023

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (Sequência 01)

Aos 31 de maio de 2023, às 09 horas e 00 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para recepção dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma capela mortuária na Comunidade Montanhão no Município de Siderópolis." Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com as seguintes empresas:

- 1) **JP&L CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 40.965.876/0001-97, representado neste ato por CID CARDOSO, CPF nº 054.365.959-36;
- 2) **NG3 CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº 10.634.960/0001-67, representado nesse ato por NILTON GUIDI, CPF nº 592.114.409-63;
- 3) **KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP**, CNPJ nº 10.607.931/0001-06, sem representante legal na sessão
- 4) **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ nº 10.711.868/0001-53, sem representante legal na sessão;
- 5) **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 10.599.044/0001-33, sem representante legal na sessão.
- 6) **MARIANI CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 37.700.098/0001-08, representado neste ato por GABRIEL MARIANI, CPF Nº 092.047.119-65;





- 7) **D+ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 46.798.467/0001-20, sem representante legal na sessão.
- 8) **ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS**, CNPJ nº 30.693.707/0001-91, sem representante legal na sessão;
- 9) **MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 08.786.577/0001-82, representado neste ato por MARCIO AUGUSTO DELA VEDOVA.

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações, extraindo-se as seguintes considerações:

- 1) **JP&L CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 40.965.876/0001-97, representado neste ato por CID CARDOSO, CPF nº 054.365.959-36, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame
- 2) **NG3 CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº 10.634.960/0001-67, sem representante legal na sessão, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame
- 3) **KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP**, CNPJ nº 10.607.931/0001-06, sem representante legal na sessão, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame;
- 4) **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ nº 10.711.868/0001-53, sem representante legal na sessão, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame;
- 5) **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 10.599.044/0001-33, sem representante legal na sessão, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame
- 6) **MARIANI CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 37.700.098/0001-08, representado neste ato por GABRIEL MARIANI, CPF Nº 092.047.119-65, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame;
- 7) **D+ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 46.798.467/0001-20, sem representante legal na sessão, apresentou a certidão negativa do FGTS e Federal vencidas, ficando condicionada a habilitação a reapresentação das certidões nos termos 123/06.





- 8) **ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS**, CNPJ nº 30.693.707/0001-91, sem representante legal na sessão, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame;
- 9) **MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 08.786.577/0001-82, sem representante legal na sessão, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame

Ato contínuo, abre-se o prazo previsto em lei, para a interposição de recurso na fase de habilitação, ficando disponível aos interessados a vista dos autos. Os envelopes de propostas foram mantidos em poder da Comissão, lacrados em um involucro único e rubricado pelos presentes. Após concessão do prazo previsto em lei, será comunicado, oportunamente a data e horário para a reunião e abertura dos envelopes contendo a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se na forma da Lei.

FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL

GABRIEL MARIANI

MARIANI CONSTRUTORA EIRELI





CID CARDOSO

JP&L CONSTRUTORA EIRELI

MARCIO AUGUSTO DELA VEDOVA

MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME

